CONTRATO DE TERMOS DE USO E OBRIGAÇÕES

PARTES

TemCarga ("Plata	aforma"), inscrita sob CNPJ nº	_ fictício _	, com sede em
fictício	_, neste ato representada por se	u represen	tante legal, doravante
denominada simplesmente "TemCarga";			

Cliente ("Usuário"), pessoa física ou jurídica cadastrada na Plataforma, doravante denominada simplesmente "Cliente".

CLÁUSULA 1 – OBJETO 1.1. Este contrato estabelece os Termos de Uso e as Obrigações recíprocas entre TemCarga e o Cliente, no âmbito da contratação de serviços de transporte de cargas por meio da Plataforma.

CLÁUSULA 2 – DEFINIÇÕES 2.1. Frete: serviço de transporte de carga solicitado pelo Cliente e realizado por caminhoneiros autônomos ou transportadores parceiros. 2.2. Seguro Obrigatório (RCTR-C): cobertura mínima exigida pela ANTT. 2.3. Seguro Facultativo (RCF-DC): cobertura adicional para roubo e avaria, contratada opcionalmente pelo Cliente.

CLÁUSULA 3 – OBRIGAÇÕES DA TemCarga 3.1. Disponibilizar a Plataforma para cadastro, solicitação, acompanhamento e gestão de Fretes. 3.2. Calcular o valor do Frete de acordo com a Tabela Mínima de Frete da ANTT. 3.3. Emitir documentos fiscais eletrônicos (CT-e, MDF-e) e auxiliares (DACTE, DAMDFE) quando a Plataforma estiver formalizada para tal. 3.4. Integrar pagamento dos Caminhoneiros via OpenPix após confirmação de entrega. 3.5. Enviar ao Cliente, por e-mail ou WhatsApp, notificações sobre o status do Frete, documentação e eventuais ocorrências.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DO CLIENTE 4.1. Fornecer informações verídicas, completas e atualizadas no cadastro e em cada solicitação de Frete. 4.2. Enviar documentação necessária (NF-e, DANFE) e informações do endereço de coleta e entrega. 4.3. Escolher, no ato da solicitação, a opção de Seguro Obrigatório ou Facultativo, assumindo responsabilidade pelos valores correspondentes. 4.4. Efetuar o pagamento integral do Frete e de eventuais seguros contratados nas condições e prazos previstos. 4.5. Aceitar comunicações e notificações via e-mail ou WhatsApp, mantendo canais de contato ativos.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADE SOBRE A CARGA 5.1. Na ausência de contratação de Seguro Facultativo, o Cliente assume integral responsabilidade por danos, avarias, extravios ou perdas da carga. 5.2. Para sinistros cobertos pelo Seguro Facultativo, o reembolso ou indenização seguirá as regras da apólice contratada.

CLÁUSULA 6 – USO ADEQUADO DA PLATAFORMA 6.1. É vedado ao Cliente utilizar a Plataforma para atos ilícitos, fraudulentos, ou em desacordo com estes Termos e com a legislação aplicável. 6.2. O descumprimento desta cláusula poderá acarretar suspensão ou exclusão do cadastro e responsabilização legal.

CLÁUSULA 7 – CANCELAMENTO E PENALIDADES 7.1. O Cliente pode cancelar um Frete antes da aceitação pelo caminhoneiro, sem penalidades. 7.2. Após a aceitação e

início do processo de coleta, o cancelamento pelo Cliente está sujeito às seguintes penalidades: a) Cancelamento único: multa de 10% (dez por cento) do valor do Frete; b) Cancelamentos sucessivos (3 cancelamentos em 30 dias): suspensão de novas solicitações por 7 (sete) dias; c) Cancelamento sem justificativa após confirmação de coleta: multa de 20% (vinte por cento) do valor do Frete. 7.3. Em caso de descumprimento grave, TemCarga poderá rescindir o contrato e bloquear imediatamente o acesso da conta do Cliente.

CLÁUSULA 8 – CONFIDENCIALIDADE E DADOS PESSOAIS 8.1. As partes obrigam-se a manter sigilo sobre informações confidenciais e dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA 9 – VIGÊNCIA E RESCISÃO 9.1. Este contrato entra em vigor na data do cadastro do Cliente e vigorará por prazo indeterminado. 9.2. Qualquer das partes poderá rescindir o contrato, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou imediatamente em caso de violação de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. A eventual tolerância de uma parte quanto ao descumprimento de qualquer obrigação não implicará renúncia de direito. 10.2. Caso qualquer disposição deste contrato seja considerada inválida, as demais permanecerão válidas e eficazes.

CLAUSULA 11 – FORO 11.1. Para dirimir conflitos oriundos deste contrato, as partes			
elegem o foro da comarca defictício, renunciando a qualquer outro por mais			
privilegiado que seja.			
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.			